



Edição nº 1.065
Disponibilização: Quarta-feira | 8 de março de 2023
Publicação: Quinta-feira | 9 de março de 2023
Página 4 de 63

EDITAL Nº 10/2023

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Portaria CGMP nº 01, de 19 de janeiro de 2022, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias em **21, 22 e 23/03/2023**, nos seguintes órgãos de execução: 79ª Promotoria Eleitoral - Duque de Caxias; 103ª Promotoria Eleitoral - Duque de Caxias; 128ª Promotoria Eleitoral - Duque de Caxias; 200ª Promotoria Eleitoral - Duque de Caxias; 88ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti; 89ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti; 186ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti; 187ª Promotoria Eleitoral - São João de Meriti e 221ª Promotoria Eleitoral - Nilópolis.

Os Promotores de Justiça designados para os órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

RICARDO RIBEIRO MARTINS
Procurador de Justiça
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO